



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 46/2023

Concede licença premio por assiduidade e férias regulamentares a servidor da câmara e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 41 da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença premio por assiduidade a servidora Regina Maria Guilarducci no período compreendido entre 17/07/2023 e 17/10/2023; e conceder férias regulamentares no período de 18/10/2023 a 16/11/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce-MG, 14 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
PEREIRA:003306226
92

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.07.14 12:40:06 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 14/07/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



Luana Cruz Batista da Silva

